



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

MUNICIPIO DE MIRA

AVISO

Em cumprimento do disposto na alínea d), nº 1 do art.º 5º da Lei nº 35/2014 de 20/6, torno publico que por meu despacho de 02/06/2023, proferido no uso de competência delegada conferida por despachos do Presidente da Câmara, datados de 29/10/2021 e de 17/04/2023, em matéria de gestão de recursos humanos, autorizei o pedido de denúncia do contrato de trabalho a termo resolutivo certo, a partir de 14 de julho de 2023, apresentado pelo trabalhador António José Leigo Reigota, Assistente Operacional/Aux. serviços gerais.

Paços do Município de Mira, 18 de julho de 2023.

A Vereadora,
no uso de competências delegadas,

Madalena Isabel Colaço dos Santos, Drª.